



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI

Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0008238-22.2014.8.16.0058 DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

Exequente.....: W&A INDUSTRIA DE COMÉRCIO LTDA-ME representado(a) por WILLIAN JOSE MARQUES COSTA.

Executado.....: JOSÉ LEOMAR VICENTE.

1ª PRAÇA.....: **05 de junho de 2.020, às 14:00 horas, on line** pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **19 de junho de 2.020, às 14:00 horas, on line e presencial**, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: a realizar-se on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br e presencial no **PARANÁ PALACE HOTEL**, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: **“Cinquenta por cento (50%) do IMÓVEL: Lote de Terras nº. 242, da Gleba nº. 7 da Colônia Goio-Erê deste município e comarca, com a área de 113.200m², limitando: a Nordeste por linha seca de rumo 34°25' SE medindo 630ms, com o lote nº. 241, a Sudeste pelo afluente nº. 1, com o lote nº. 239, a Sudoeste por linha seca, com o lote nº. 242-A, a Noroeste por linha com o lote nº. 248”. Havido pela matrícula sob nº 12.221 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca.**

Benfeitorias.....: Nada consta.

Observação.....: Conforme constatado *in loco*, as terras são arenosas, próprias para lavoura branca e criação de gado. Localização: Pela rodovia BR-272 após entrada para Farol +- 02km entra a esquerda na placa Água da Fartura percorrendo aproximadamente 03 km chega-se ao local.

Depósito.....: Em mãos e poder da própria parte Executada.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 231.000,83 (duzentos e trinta e um mil reais e oitenta e três centavos), datado em **05/05/2020**.

Valor da Dívida: R\$ 43.793,36 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), datado de 01/09/2017.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido bem: Título Cédula Rural Hipotecária nº 01/0700761, emitida em 01/03/2001 em favor da Credora COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURÃOENSE LTDA – COAMO em hipoteca de 1º grau (R-8/12.221), nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica(m) o(s) Executado(s) **JOSÉ LEOMAR VICENTE e sua cônjuge, se casado for, bem como o Credor COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURÃOENSE LTDA – COAMO, na pessoa de seu representante legal**, devidamente INTIMADO(S), na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 6 de maio de 2020.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

